

ATO Nº 1239/13

Constitui a Comissão de Concurso para diligenciar as providências necessárias para realização de concurso público para o provimento de cargos vagos conforme especifica.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 1235/2013 que autorizou a realização de concurso público;

CONSIDERANDO a necessidade de prover a estrutura administrativa de contingente de profissionais em número compatível com as demandas atuais deste Parlamento, tendo em conta os limites estipulados pelo atual quadro;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, DETERMINA:

Art. 1º Fica instituída a comissão de concurso a ser composta por 7 (sete) membros, sendo 2 (dois) de SGA-1, 1 (um) de SGA-2, 1 (um) de SGP, 1 (um) da Procuradoria, 1 (um) do CTI e 1 (um) do Sindillex.

Art. 2º A especificação dos membros será deliberada e publicada por meio de ordem interna conjunta de SGA e SGP.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 06 de agosto de 2013.